REQUERIMENTO 1327/2015

Requer informações acerca do vale- transporte da Sertran no município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quando foi implantado no município o cartão do vale-transporte?
2. Como funciona a recarga?
3. Onde é feita a recarga?
4. Existe passe de papel no município?
5. O que é passe de papel, que consta nas notas fiscais da Sertran. Por exemplo na nota número105?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de setembro de 2015.

**WILSON DE ARAÚJO ROCHA**

**“Wilson da Engenharia”**

-Vereador-

PSDB